

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

|                                                              |                                               |                                                      |                                           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO</b><br><b>61.10.15.122.3024.2.100.44905200.00</b> |                                               | <b>NÚMERO DO PROCESSO</b><br><b>2015-0.018.204-0</b> | <b>Nº DO EMPENHO</b><br><b>23188/2015</b> |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>                 |                                               |                                                      |                                           |
| <b>PREFIXO</b><br>ADM-SP                                     | <b>NOME</b><br>Administração da Subprefeitura |                                                      | <b>TELEFONE</b><br>(01) 1695-7524         |

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

| ORDEM                         | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                             | 2,00 | UNI  | BEBEDOURO DE PRESSÃO CONJUGADO CINZA, GABINETE EM AÇO CARBONO PRÉ-TRATADO CONTRA CORROSÃO E PINTURA EPÓXI A PÓ. TRÊS TORNEIRAS EM LATÃO CROMADO: DUAS DE JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO, TODAS COM REGULAGEM DE JATO. DUAS PIAS EM AÇO INOXIDÁVEL 304. RESEVATÓRIO DE ÁGUA EMAÇO INOXIDÁVEL 304 COM SERPENINA EXTERNA. FILTRO DE ÁGUA COM CARVÃO ATIVADO, VELA 15°C. GÁS REFRIGERANTE QUE NÃO AGRIDE A NATUREZA. VOLTAGEM: 110V OU 220V. MEDIDAS 96CM X 66CM X 29CM (ALT.xLRG.xPROF.) MARCA BEGEL. | 650,0000000    | 1.300,00    |
| DATA DE EMISSÃO<br>26/02/2015 |      |      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.300,00       |             |

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D733054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 3

## DOTAÇÃO

**61.10.15.122.3024.2.100.44905200.00**

## NÚMERO DO PROCESSO

**2015-0.018.204-0**

## Nº DO EMPENHO

**23188/2015**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 04/2015

GARANTIA: 1 (um) ano contra defeitos de fabricação.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega do material será de 10 dias corridos contados a partir do dia seguinte da retirada da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta - São Paulo- SP no horário das 8:30 às 16:00h (ALMOXARIFADO) com Sra Cida/José Fone: 3397-5146 ou Supervisão de Administração e Suprimentos com a Sra. Rosamary - fone: 3397-5128.

COND. DE PAGTO: 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante entrega da nota fiscal e fatura com as devidas retenções conforme legislação vigente, bem como, cópia da nota de empenho, CND, FGTS e Certidões.

Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

O pagamento será efetuado à contratada por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil, devendo proceder conforme Decreto Municipal nº 51.197, publicado no DOC de 23/01/10.

## Penalidades:

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, a contratada estará sujeita as seguintes penalidades:

1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10º dia após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, período após o qual se configura a inexecução parcial da obrigação.

1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

b) entrega parcial do objeto ou das quantidades exigidas, até o 30º dia contado do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

1.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por inexecução total da obrigação, a qual se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando a Fornecedora/Prestadora, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a Nota de Empenho, inclusive quando o impedimento se der pela não apresentação da CND, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das Certidões Negativas Municipais.

1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a Fornecedora/Prestadora deverá substituí-lo, no prazo determinado pela administração. Não ocorrendo à substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

1.6. Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da Nota de Empenho.

1.7. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D733054



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 23188

Ordinário  
Data de Emissão: 26/02/2015  
Processo: 2015-0.018.204-0

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha SP-PE  
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SP  
Endereço: Rua Candapui - 492 - - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000 CNPJ: 05.640.843/0001-76  
Telefone: (011) 1695-7524

Identificação do Credor

Credor: START UP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Endereço: Condomínio San Diego - 0 - R.1 - Lt 209, SI 205 - Setor Habitacional Jardim Botânico CNPJ / CPF: 00.708.768/0001-14  
(Lago Sul) - Brasília - DF - 71680362 Telefone: (61) 3366-5557  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.887 -8 Conta Corrente - 000.420.712-2

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
Item: 02 - Bebedouro  
Histórico: COT. ELET. 04/2015 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS  
Fundamentação Legal: 8 - Art. 24 Inciso II da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação

Detalhamento da Ação

Código do DA: 211.02.61.00.001 - Administração da Unidade

Valor: R\$ 1.300,00 Um Mil e Trezentos Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

|                              |               |                         |
|------------------------------|---------------|-------------------------|
| Saldo Anterior da Dotação:   | R\$ 38.025,00 | Reserva : 12363/2015    |
| Saldo Anterior da Reserva:   | R\$ 2.040,00  | Contratação : 4043/2015 |
| Valor do Empenho:            | R\$ 1.300,00  |                         |
| Saldo Disponível da Dotação: | R\$ 36.725,00 |                         |
| Saldo Disponível da Reserva: | R\$ 740,00    |                         |

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

| Mês | Valor    | Mês | Valor | Mês | Valor | Mês | Valor |
|-----|----------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
| Jan | 0,00     | Abr | 0,00  | Jul | 0,00  | Out | 0,00  |
| Fev | 0,00     | Mai | 0,00  | Ago | 0,00  | Nov | 0,00  |
| Mar | 1.300,00 | Jun | 0,00  | Set | 0,00  | Dez | 0,00  |

CLAUDIO DE MELO  
Coordenador de Administração e Finanças  
Subprefeitura Penha

Pedro Guastaferrro Junior  
Subprefeito  
SP-PE

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733054